



## CONVOCAÇÃO SEI

**Pregão Eletrônico nº 496/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Testes Rápidos para Diagnóstico para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville e do Hospital São José.**

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 10 dias de janeiro de 20234:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 01 (uma) caixa de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 10/01/2024, ou seja, **até dia 17/01/2024**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

**BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0019542301/2023 - HMSJ.DNIR.ALA, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **3, 4, 6, 7 e 8**.

**VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0019542301/2023 - HMSJ.DNIR.ALA, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **5**.

**WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA** - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0019542301/2023 - HMSJ.DNIR.ALA, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **9**.

Conforme Edital:

## 11 - DAS AMOSTRAS

**11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro**, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

**11.2 - As amostras deverão atender aos quantitativos abaixo:**

Item	Código e-publica	Unidade de Medida	Descritivo reduzido	Quantidade amostra
1	30798	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTI-HIV I e II	1 cx
2	30799	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTI-HIV I e II (confirmatório)	1 cx

3	62918	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO NS1 DENGUE	1 cx
4	26919	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTICORPOS IgM E IgG DENGUE	1 cx
5	30797	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO COVID-19	1 cx
6	30800	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTI-HCV	1 cx
7	30801	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO HbSAg	1 cx
8	30802	Unidade	TESTE RÁPIDO ANTICORPOS SÍFILIS	1 cx
9	31426	Unidade	TESTE RÁPIDO beta-HCG	1 cx

**11.3** - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

**11.4** - As amostras deverão ser entregues no Setor de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal da Saúde, rua Dr. João Colin, 2719 - Santo Antônio, Joinville - SC, 89218-035, somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30.

**11.5** - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VII).

**11.5.1** - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

**11.6** - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

**11.7** - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

**11.7.1** - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

**11.8** - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

**11.9** - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI- Termo de Referência.

Pregoeiro,

**Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2024, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019736970** e o código CRC **FF045790**.

23.0.239930-1

0019736970v3

0019736970v3